



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DIA

19 MAR 2024

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE

Em 19 / 03 / 2024

REQUERIMENTO

Nº

978/24

PROTOCOLO

AUTOR : COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Requer nos termos que dispõe o art. 33, IV, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que investiga possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservações no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados para o desenvolvimento de projetos de conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Requer na forma regimental a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que investiga possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservações no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados para o desenvolvimento de projetos de conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2024.

DEPUTADO ALEX REDANO
PRESIDENTE CPI/ATO P Nº 008/2023



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
	AUTOR : COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO		
JUSTIFICATIVA O presente Requerimento tem a finalidade de requerer, na forma regimental, a prorrogação do prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, que investiga possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservações no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados para o desenvolvimento de projetos de conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais. Tal solicitação se deve ao considerável número de documentos a serem analisados, a necessidade de realização das oitivas para esclarecimentos acerca do tema em epígrafe, bem como a elaboração do relatório final. Desse modo, em face da urgência e relevância pública do objeto deste requerimento, solicitamos aos nobres parlamentares a aprovação do presente, na forma acima especificada.  DEPUTADO ALEX REDANO PRESIDENTE CPI/ ATO P Nº 008/2023			